



DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

ROP 017/2017

ATA DE REUNIÃO

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Jarbas Barbosa da Silva Júnior, o Diretor Renato Alencar Porto, o Diretor William Dib e o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto, contando ainda com a presença do Procurador-Chefe Wolney da Cunha Soares Júnior e do Ouvidor Substituto André Oliveira Magela, reuniu-se ordinariamente no dia quatro de julho de dois mil e dezessete, com início às dez horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa Sede em Brasília-DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

Requerimentos apreciados pela Diretoria Colegiada

a. Requerimentos de manifestação oral em itens de regulação

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR o requerimento de manifestação oral para os itens 2.3.1 e 2.3.3.

b. Requerimentos de sigilo e sustentação oral em julgamento de recursos

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR o requerimento de sustentação oral e INDEFERIR o requerimento de julgamento em sigilo para os itens 3.1.7.2.

c. Informes de desistência do recurso

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, ACATAR o informe de desistência de recurso para os itens 3.1.7.1.

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES: Não há item a deliberar.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

2.1. Proposta de Iniciativa:

2.1.1

Relator: Renato Alencar Porto

Processo: 25351.324404/2017-21

Expediente: **142874/17-8**

Proposta de Iniciativa para revisão e atualização da RDC 04/2012 sobre os critérios para a realização de estudos de resíduos de agrotóxicos e para o estabelecimento de limites máximos de resíduos.

Área: GGTOX

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Renato Porto e decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a proposta de iniciativa, nos termos do voto do relator – Relatório e Voto nº 042/2017 – Direg/Anvisa.

Diretor relator: William Dib

Regime de tramitação: Comum.

2.1.2

Relator: Renato Alencar Porto

Processo: 25351.316715/2017-16

Expediente: **128567/17-0**

Proposta de Iniciativa para implantação do registro nacional de implantes em serviços de saúde públicos e privados no Brasil.

Área: GGMON

- Item mantido em Pauta.

2.2. Proposta de Consulta Pública:

2.2.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Processo: 25351.391262/2015-76

Expediente: **565511/15-1**

Convalidação da aprovação *ad referendum* da prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias das Consultas Públicas nº 323 e 325/2017, que dispõem sobre requisitos para regularização de produtos para modificar o formato dos cabelos

Área: Gecos

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONVALIDAR** a decisão *Ad Referendum* que aprovou a prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias das Consultas Públicas nº 323 e 325/2017.



2.2.2

Relator: Renato Alencar Porto

Processo: 25351.229751/2015-53

Expediente: **331478/15-2**

Proposta de Consulta Pública para regulamentação das etiquetas de rastreabilidade para *stents* cardiológicos e implantes de quadril e joelho.

Área: GGTPS

- **Item mantido em Pauta.**

2.2.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior.

Retorno de vistas do Diretor Renato Porto

Processo: 25351.394977/2016-55

Expediente: **349844/16-1**

Proposta de Consulta Pública que dispõe sobre alteração e inclusão de rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, e estabelece as regras para coexistência de mais de uma arte final para um mesmo produto.

Área: Gecos

- ROP 010/2017: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor José Carlos Moutinho. Vistas do processo concedidas ao Diretor Renato Alencar Porto (Direg).

- ROP 016/2017: Item mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório do Diretor Renato Porto e decidiu, por unanimidade: i) DESIGNAR o Diretor Renato Porto como relator deste processo – retificando a redistribuição motivada pelo sorteio ocorrido em 09 de junho de 2017; e, neste mesmo ato ii) APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias, conforme Relatório e Voto nº. 038/2017 – Direg/Anvisa.**

2.2.4

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Processo: 25351.009991/2006-31

Expediente: **178905/17-8**

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução para o ingrediente ativo **A18 – ABAMECTINA**, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE N° 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Área: GGTOX

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator – Relatório e Voto - Processo de Regulamentação nº 37/2017 – Diare/Anvisa.

2.2.5

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Processo: 25351.185136/2008-97

Expediente: 178907/17-4

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução para o ingrediente ativo **F36 – FLUTRIAFOL**, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Área: GGTOX

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator – Relatório e Voto - Processo de Regulamentação nº 37/2017 – Diare/Anvisa.

2.2.6

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Processo: 25000.011558/96-85 e 25351.005754/2006-09

Expediente: 178950/17-3

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução para o ingrediente ativo **C26 – CARBOSSULFANO**, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Área: GGTOX

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator – Relatório e Voto - Processo de Regulamentação nº 37/2017 – Diare/Anvisa.

2.3. Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC):

2.3.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Processo: 25351.131714/2014-11

Expediente: 178632/14-6

Convalidação da aprovação *ad referendum* de Resolução da Diretoria Colegiada que altera a RDC 86/2016, que dispõe sobre os procedimentos para o recebimento de documentos em suporte eletrônico na Anvisa

Área: GGCIP

Manifestação oral aprovada. Requerente não estava presente na deliberação.



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONVALIDAR** a decisão *Ad Referendum* de Resolução da Diretoria Colegiada que altera a RDC 86/2016, que dispõe sobre os procedimentos para o recebimento de documentos em suporte eletrônico na Anvisa.

2.3.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Processo: 25351.624738/2011-85

Expediente: **877267/11-3**

Convalidação da aprovação *ad referendum* de Resolução da Diretoria Colegiada que altera a RDC 11/2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de diálise e dá outras providências

Área: GGTES

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONVALIDAR** a decisão *Ad Referendum* de Resolução da Diretoria Colegiada que altera a RDC 11/2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de diálise e dá outras providências.

2.3.3

Relator: William Dib

Relatoria anterior do ex-Diretor José Carlos Magalhães da Silva Moutinho

Retorno de vistas do Diretor Fernando Mendes Garcia Neto

Processo: 25351.196952/2011-01

Expediente: **274801/11-1**

Proposta de RDC que trata da Validação de Métodos Analíticos e dá outras providências.

Área: GGMED

- Reunião anterior: ROP 011/2017 - Manifestações orais realizadas por: Sra. Adriana Diaféria, representante do Grupo FarmaBrasil; Sr. Jair Calixto, representante do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma); Sr. Nilton Tojar, representante da US Pharmacopeial Convention; Sr. Fernando Luis Marcussi, representante da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (ALANAC); Sra. Solange Nappo representante da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma); Sra. Marina Moreira, representante da Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades (ABIFINA). A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da apresentação realizada pela Servidora Raquel Costa Toledo, da Coordenação da Farmacopeia (Cofar/GGMED), e do relatório apresentado pelo Diretor José Carlos Magalhães Moutinho. Vistas do processo concedidas ao Diretor Fernando Mendes Garcia Neto (Diare).

- Item mantido em pauta. Requerimentos de manifestação oral aprovados.

2.4 Outros Assuntos de Regulação:

2.4.1

Relator: Renato Alencar Porto

Processo: 25351.529736/2011-41

Expediente: **742905/11-3**

Sorteio de relatoria de processo de regulamentação: Limites máximos de cromo e cobre em alimentos. Redistribuição motivada pela declaração de suspeição do Diretor Renato Porto, conforme Despacho nº340/2017 – DIREG/ANVISA.

Área: GGALI

Não é tema da Agenda Regulatória 2015/2016.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, redistribuir o processo por sorteio entre os Diretores: Jarbas Barbosa, William Dib e Fernando Mendes.**

Relator sorteado: Jarbas Barbosa da Silva Junior.

2.4.2

Relator: Renato Alencar Porto

Processo: 25351.296188/2011-21

Expediente: **4114480/11-9**

Sorteio de relatoria de processo de regulamentação: Rotulagem de alimentos embalados (Tema Mercosul). Redistribuição motivada pela declaração de suspeição do Diretor Renato Porto, conforme Despacho nº339/2017 – DIREG/ANVISA.

Área: GGALI

Agenda Regulatória 2015/2016: Subtema nº 11.2

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, redistribuir o processo por sorteio entre os Diretores: Jarbas Barbosa, William Dib e Fernando Mendes.**

Relator sorteado: Jarbas Barbosa da Silva Junior.

2.4.3

Relator: Renato Alencar Porto

Processo: 25351.253170/2013-51

Expediente: **0355751/13-1**

Sorteio de relatoria de processo de regulamentação: Aditivos para materiais plásticos em contato com alimentos. Redistribuição motivada pela declaração de suspeição do Diretor Renato Porto, conforme Despacho nº341/2017 – DIREG/ANVISA.

Área: GGALI

Não é tema da Agenda Regulatória 2015/2016.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, redistribuir o processo por sorteio entre os Diretores: Jarbas Barbosa, William Dib e Fernando Mendes.**

Relator sorteado: William Dib

2.5 Petições e Solicitações à Diretoria Colegiada: Não há item a deliberar.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (Diges)



3.1.1.1.

Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 047/2017 – Coreia/GGALI.

3.1.4. Recursos GGTPS:

3.1.4.1.

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 193/2016 – CRTPS/Direg.

3.1.4.2.

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda de objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 223/2016 – CRTPSDireg.

3.1.5. Recursos GGFIS:

3.1.5.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Revisão de Ato

Recorrente: **Base Medical Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares e Odontologicos Ltda**

CNPJ: 07.580.167/0001-18

Processo: 25351.988238/2016-41

Expediente: **1660323/16-1**

Coare

- ROP 021/2016: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, para retornar o processo à Área Técnica, nos termos do voto do relator – Voto – 033/2016 - Diges.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, Revisar de Ofício da decisão da DICOL proferida na ROP 021/2016, realizada em 23/08/2016, para declarar a perda do objeto do recurso de expediente 1660323/16-1, acompanhado o VOTO Nº 017/2017-DIGES.

3.1.5.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Alpax Comercio de Produtos Para Laboratórios Ltda**

CNPJ: 65.838.344/0001-10

Processo: 25351.503017/2015-18

Expediente: **0127240/17-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 096/2017 – Coare/Dimon.

3.1.5.3.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Vanessa Tais de Sousa Silva - ME**

CNPJ: 15.033.837/0001-04

Processo: 25351.409963/2013-49

Expediente: **0828415/13-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhado o VOTO Nº 019/2017-DIGES.

3.1.5.4.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Cargill Agrícola S/A**

CNPJ: 60.498.706/0001-57



Processo: 25351.081738/2016-22

Expediente: 853758/16-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 272/2016 – Coare/Dimon.

3.1.6. Recursos GGINP-GEAFE: Não há item a deliberar.

3.1.7. Recursos GG MED:

3.1.7.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A**

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.543235/2011-55

Expediente: **0114967/13-9**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o informe de desistência da recorrente.

3.1.7.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Novartis Biociências S.A**

CNPJ: 56.994.502/0001-30

Processo: 25351.594737/2016-02

Expediente: **0242277/13-8**

Corec

-Sustentação oral realizada pela Sra. Fabiana Konishi e Dra. Lucienne Neusquen.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 082/2017 – Corec/GGMED.

3.1.8. Recursos GGPAF:

3.1.8.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária - INFRAERO**

CNPJ: 00.352.294/0006-25

Processo: 25766.395274/2010-48

Expediente: **0044659/12-9**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 354/2016 – Corif/Dimon.

3.1.8.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Galena Química e Farmacêutica Ltda**
CNPJ: 57.442.774/0001-90
Processo: 25759.394894/2010-90
Expediente: **0676958/13-6**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 037/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S A**
CNPJ: 33.009.945/0023-39
Processo: 25752.072914/2006-02
Expediente: **662178/11-3**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 367/2016 – Corif/Dimon.

3.1.8.4

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Gadip)
Recorrente: **Cia das Docas do Porto do Rio de Janeiro**
CNPJ: 42.266.890/0001-28
Processo: 25752.496010/2009-80
Expediente: **0597508/12-5**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por intempestividade, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer Técnico n.º 125/2017 – CORIF/DIMON

3.1.9 Recursos GG TAB: Não há item a deliberar.

3.1.10. Recursos GG TOX: Não há item a deliberar.

3.1.11. Recursos GG GAF: Não há item a deliberar.



3.2 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR (DSNVS)

Não há item a deliberar.

3.3 – Diretor: RENATO ALENCAR PORTO (Direg)

3.3.1. Recursos GGALI:

3.3.1.1.

Relator: Renato Alencar Porto (Direg)

Recorrente: **Ricera Import., Export., Comércio e Representação Ltda.**

CNPJ: 47.967.468/0001-13

Processo: 25351156380/2016-01

Expediente: **0542594/17-8**

Corea

Reunião anterior: ROP 015/2017 (3.3.1.2): Requerimento de sustentação oral deferido e requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Julia Coutinho de Oliveira.

Item mantido em pauta pelo relator.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, nos termos do voto do relator – Voto do Diretor nº 045/2017 - Direg/Anvisa, que acompanha o Parecer COREA nº 62/2017.

3.4 – Diretor: WILLIAM DIB (Dimon)

3.4.7. Recursos GGMED:

3.4.7.1

Relator: William Dib

Recorrente: Lundbeck Brasil Ltda

CNPJ: 04.522.600/0001-70

Processo: 25351.215852/2002-11

Expediente: 0517480/17-5

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, nos termos do voto do relator – Voto do Diretor nº 021/2017 – Dimon/Anvisa.

3.5 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO (Diare)



3.5.1. Recursos GGALI: Não há item a deliberar.

3.5.2. Recursos GECOS: Não há item a deliberar.

3.5.3. Recursos GESAN: Não há item a deliberar.

3.5.4. Recursos GGTPS:

3.5.4.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda**

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.964431/2016-97

Expediente: **2245049/16-1**

CRTPS

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 092/2017 – CRTPS/Diare.**

3.5.4.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda**

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.964445/2016-15

Expediente: **2245052/16-1**

CRTPS

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 093/2017 – CRTPS/Diare.**

3.5.4.3.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda**

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.964474/2016-41

Expediente: **2245055/16-6**

CRTPS

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 094/2017 – CRTPS/Diare.**

3.5.4.4.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto



Recorrente: **VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda**
CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.964370/2016-21

Expediente: **2245061/16-1**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 095/2017 – CRTPS/Diare.

3.5.4.5.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda**

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.964498/2016-91

Expediente: **2245065/16-3**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 096/2017 – CRTPS/Diare.

3.5.5. Recursos GGFIS: Não há item a deliberar.

3.5.6. Recursos GGINP-GEAFE: Não há item a deliberar.

3.5.7. Recursos GGMED: Não há item a deliberar.

3.5.8. Recursos GGPAF:

3.5.8.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **José Nilson Da Silveira Transportes**

CNPJ: 94.944.022/0001-53

Processo: 25751.155574/2008-18

Expediente: **191032/11-9**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de manifesta intempestividade, nos termos do artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com reforma de ofício para minorar a penalidade de multa para o valor de R\$ 6.000,00 em função do porte econômico da empresa e **DECLARAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO ESTADO**, em virtude de preclusão temporal, nos termos do artigo 1º-A da Lei nº 9.873/99, com posterior encaminhamento à

Corregedoria para apuração de eventual responsabilidade funcional, acompanhando o Parecer Técnico nº 039/2017 – CORIF/DIMON.

3.5.8.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: **Nacib Rishala Abu-Asseff - EPP**
CNPJ: 05.907.055/0001-01
Processo: 25759.358875/2009-62
Expediente: **405408/11-3**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de intempestividade e **REVISAR** de **OFÍCIO** no sentido de tornar o auto de infração insubsistente, por inexistência de infração sanitária e, em consequência, determinar o arquivamento dos autos, acompanhando o Parecer Técnico nº 115/2017 – CORIF/DIMON.

3.5.8.3.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: **DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A**
CNPJ: 56.992.951/0001-49
Processo: 25767.134912/2017-08
Expediente: **0584899/17-7**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 202/2017 – Coare/Dimon.

3.5.8.4.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: **DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A**
CNPJ: 56.992.951/0001-49
Processo: 25767.134893/2017-10
Expediente: **0584949/17-7**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 205/2017 – Coare/Dimon.

3.5.8.5.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: **DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A**
CNPJ: 56.992.951/0001-49



Processo: 25767.134899/2017-89

Expediente: 0584974/17-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 204/2017 – Coare/Dimon.

3.5.8.6.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A**

CNPJ: 56.992.951/0001-49

Processo: 25767.163780/2017-13

Expediente: 0613981/17-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 203/2017 – Coare/Dimon.

3.5.9. Recursos GG TAB:

3.5.9.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **Reality Cigars Com. Imp e Exp. Ltda**

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.593656/2011-81

Expediente: 0597127/15-6

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 058/2017 – CRTPS/Diare.

3.5.9.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **Souza Cruz S.A.**

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Processo: 25069.609450/2013-79

Expediente: 1542653/16-0

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 057/2017 – CRTPS/Diare.

3.5.10. Recursos GGTOX: Não há item a deliberar.

3.5.11. Recursos GGGAF: Não há item a deliberar.

IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO: Não há item a deliberar.

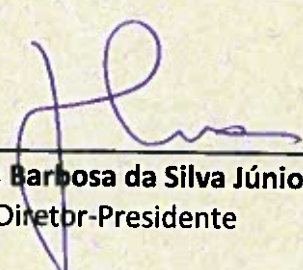
V. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA.

5.1

Tema deliberado no âmbito do item 2.2.3 dessa Pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade que todos os casos que eram de relatoria de Diretor cujo mandato tenha se encerrado, nos casos em que o Diretor relator e manifestou voto e que a matéria estava sob vistas de outro diretor, o diretor que estava com vistas torna-se automaticamente relator do tema.

Nada mais havendo a discutir, às onze horas e cinquenta e cinco minutos foi dada por encerrada a reunião.



Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Diretor-Presidente